



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 123/2018

---**Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho**, Vereadora da Câmara Municipal de Mafra.-----

---**FAÇO PÚBLICO**, por esta via, que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7/1, e no uso da competência subdelegada pelo Despacho n.º 52/2017-PCM, de 24/10, **notifico a Senhora Maria Lucena da Silva**, cuja morada atualmente se desconhece, como proprietária do terreno rústico, artigo 297, da seção A, da freguesia da Carvoeira, em cumprimento do previsto no artigo 7.º do Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços não Florestais do Município de Mafra que, no **prazo máximo de 10 dias úteis**, deverá proceder às necessárias intervenções para controlo da processionária do pinheiro, em conformidade com o previsto na página de internet da Câmara Municipal de Mafra em:

[http://www.cmmafra.pt/pt/municipio/ambiente\(fitossanidade\)](http://www.cmmafra.pt/pt/municipio/ambiente(fitossanidade)), ou na página do I.C.N.F. — Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em:

<http://www2.icnf.pt/portal/icnf/faqs/prag-doe>, sob pena das necessárias intervenções serem realizadas coercivamente pelo município, de acordo com o previsto no artigo 8.º do referido regulamento.-----

---Para constar se publica o presente Edital, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2 do citado artigo, que contém 1 folha.-----

---Paços do Município de Mafra, 11 de dezembro.-----

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio